



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011
2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a legislação vigente, levamos à apreciação dos senhores conselheiros a 2ª Reformulação Orçamentária deste CORECON-PR relativa ao exercício de 2011, com fundamento a Lei 4.320/64 e do Decreto 64.010/969.

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento inicial para este exercício era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) relativos a Despesas Correntes, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) relativos a Despesas de Capital. Na primeira reformulação o orçamento Total passou a ser de R\$ 1.227.500,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) sendo R\$ 1.185.200,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento Total foi majorado para R\$ 1.268.621,60 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 1.231.228,70 (um milhão duzentos e trinta e um mil e duzentos e vinte oito e noventa e setenta centavos) relativos a Despesas Correntes e R\$ 37.392,90 (trinta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a “**anulação parcial ou total de dotações orçamentárias**”, e o “**excesso de arrecadação do exercício corrente**” com base na Lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III.

A presente proposta utilizou a “anulação parcial ou total de dotações



orçamentárias” que totalizam R\$ 9.090,09 (nove mil e noventa reais e nove centavos) e resultaram do cancelamento nos elementos a seguir: 3.1.20.00 – Material de Consumo – R\$ 2.617,53 (dois mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos); 3.1.30.01 – R\$ Remuneração de Serviços Pessoais – R\$ 65,46 (sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); 3.2.30.00 – Transferências a Instituições Privadas – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 4.1.20.00 – R\$ Equipamentos e Material Permanente – R\$ 4.907,10 (quatro mil e novecentos e sete reais e dez centavos).

O orçamento do CORECON/PR para o exercício de 2011 apresenta uma previsão global de receitas de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A posição até do 4º Trimestre de 2011 é a seguinte:

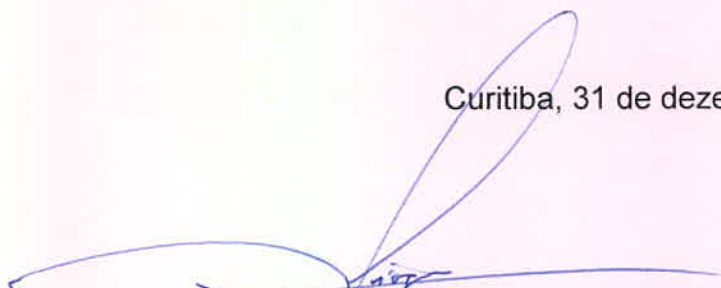
CONTA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	C = B / A
	A	B	
Receitas Correntes	1.000.000,00	1.146.198,41	1,15
Receita de Contribuições	922.000,00	1.001.544,27	1,09
Receita Patrimonial	56.200,00	88.773,57	1,58
Receita de Serviços	10.600,00	13.914,33	1,31
Transferências Correntes	10.000,00	22.000,00	2,20
Outras Receitas Correntes	1.200,00	19.966,24	16,64
Receita Total	1.000.000,00	1.146.198,41	1,15

As receitas executadas no período superaram a previsão anual no fechamento do 4º trimestre de 2011 em R\$ 146.198,41 (cento e quarenta e seis mil e cento e noventa oito reais e quarenta e um centavos). Assim foram utilizados na presente reformulação recursos no montante de R\$ 41.121,60 (quarenta e um mil e cento e vinte e um reais e quarenta e um centavos) provenientes do “excesso de arrecadação no período”.



Assim se propõe a suplementação de R\$ 50.211,69 (cinquenta mil e duzentos e onze reais e treze centavos) nos seguintes elementos: 3.1.10.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 3.323,40 (três mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos); 3.1.10.20 – Despesas Variáveis – R\$ 3.809,60 (três mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos); 3.1.10.30 – Obrigações Patronais – R\$ 2.878,31 (dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos); 3.1.30.02 – Outros Serviços e Encargos – R\$ 21.402,31 (vinte e um mil e quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos); 3.1.90.01 – Sentenças Judiciárias - R\$ 6.113,52 (seis mil e cento e treze reais e cinquenta e dois centavos); 3.2.10.03 – Contribuições Correntes – R\$ 12.547,96 (doze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos); 3.2.80.00 – Contribuições para o PASEP – R\$ 136,59 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos);

Curitiba, 31 de dezembro de 2011


Diogenes Andrei Stachera
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7


MARIA DE FATIMA MIRANDA
PRESIDENTE
CORECON 4.226 6ª Região



CORECON
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
PR

CORECON /PR 6ª Região


2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2011

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		1.000.000,00	Despesas Correntes		1.231.228,70
Receita de Contribuições	922.000,00		Despesas de Custeio	1.012.894,15	
Receita Patrimonial	56.200,00		Transferências Correntes	218.334,55	
Receita de Serviços	10.600,00				
Transferências Correntes	10.000,00				
Outras Receitas Correntes	1.200,00				
Receitas de Capital		-	Despesas de Capital		37.392,90
Alienação de Bens	-		Investimentos	37.392,90	
			Inversões Financeiras		
Lei 4320/64 - Artigo 43 § 1º		227.500,00	Reserva de Contingencia		
Parte de Superavit Financeiro apurado no exercicio anterior					
Excesso de Arrecadação		41.121,60			
TOTAL		1.268.621,60	TOTAL		1.268.621,60

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.231.228,70
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	37.392,90
SUPERÁVIT FINANCEIRO	268.621,60	RESERVA DE CONTINGENCIA	-
TOTAL	1.268.621,60	TOTAL	1.268.621,60

Curitiba, 31 de dezembro de 2011


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7


MARIA DE FATIMA MIRANDA
PRESIDENTE
CORECON 4.226 6ª Região





CORECON
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
PR


CORECON /PR 6ª Região

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2011

QUADRO GERAL DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	1ª REFORMULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	955.000,00	1.185.200,00	50.211,69	4.182,99	1.231.228,70
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	275.000,00	289.700,00	3.323,40		293.023,40
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	69.000,00	101.100,00	3.809,60		104.909,60
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	84.500,00	2.878,31		87.378,31
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00	40.900,00		2.617,53	38.282,47
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	29.900,00	38.900,00	0,00	65,46	38.834,54
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	268.800,00	421.450,00	21.402,31		442.852,31
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.000,00	1.500,00	6.113,52		7.613,52
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00		0,00
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	187.000,00	192.700,00	12.547,96		205.247,96
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.000,00	11.500,00		1.500,00	10.000,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	2.800,00	2.950,00	136,59		3.086,59
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	42.300,00	26,00	4.933,10	37.392,90
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00			0,00
4.1.20.00	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	42.300,00	26,00	4.933,10	37.392,90
9.0.00.00	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	1.000.000,00	1.227.500,00	50.237,69	9.116,09	1.268.621,60

Curitiba, 31 de dezembro de 2011


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7


MARIA DE FATIMA MIRANDA
PRESIDENTE
CORECON 4.226 6ª Região



Conselho Regional de Economia - 6ª Região/Paraná.

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP: 80-810-120

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.corecon-pr.org.br - e-mail - corecon-pr@corecon-pr.org.br



CORECON PR

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



CORECON /PR 6ª Região

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2011

NATUREZA DA DESPESA
(Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.231.228,70
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.012.894,15
3.1.10.00	PESSOAL		485.311,31	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	293.023,40		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	104.909,60		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.378,31		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO		38.282,47	
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		481.686,85	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	38.834,54		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	442.852,31		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		7.613,52	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	7.613,52		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			218.334,55
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		205.247,96	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	0,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	205.247,96		
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		3.086,59	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.392,90
4.1.00.00	INVESTIMENTOS			37.392,90
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	
4.1.20.00	EQUIPOS E MATERIAL PERMANENTE		37.392,90	
9.0.00.00	RESERVAS			0,00
9.9.00.00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
	TOTAL GERAL			1.268.621,60

Curitiba, 31 de dezembro de 2011

Diogenes Andrei Stachera
DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7

Maria de Fatima Miranda
MARIA DE FATIMA MIRANDA
PRESIDENTE
CORECON 4.226 6ª Região



RESOLUÇÃO N.º 001/2012


Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2011 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2011 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2012.


EDUARDO MOREIRA GARCIA
Presidente



(325.733.405-20); Maria Solene Ramos da Gama (046.814.282-72); Maria de Fátima Fernandes Marreiros (130.537.874-15); Mario Cesar Sales Araripe (223.874.633-15); Neide Piassaroli (764.512.087-87); Nilo Lemos Loredo (574.092.857-53); Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho (464.092.461-53); Paulo de Tarso Lustosa da Costa (000.445.123-68); Raimundo Nonato dos Santos Filho (110.172.015-87); Severo Maria Eulálio Filho (286.268.693-04); Silvio Antonio Erme (069.019.560-53); Sálvio Osmar Tonini (217.068.329-15); Thiago Oliveira Ferreira de Souza (012.571.004-67); Vanderlei Faioli (689.203.187-00); Vera Lucia Feitosa de Paiva (130.432.184-34); Vera Lúcia Camillo Nunes (390.953.120-20); Wagner de Barros Campos (065.525.877-91); Wagner de Barros Campos (065.525.877-91)
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS (26.989.350/0001-16)

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-029.477/2010-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/MCT

Responsável: Amandio Luis de Almeida Teixeira (2.701.147-34)

Advogado constituído nos autos: não há

Classe V - Concessões de Aposentadorias, Reformas e Pensões

TC-012.987/2011-5

Natureza: Aposentadoria

Entidade: Fundação Universidade Federal do Piauí - UFPI/MEC

Interessado: Manoel Chaves Filho (047.071.923-00)

Advogado constituído nos autos: não há

TC-013.594/2011-7

Natureza: Pensão Civil

Entidade: Fundação Universidade de Brasília - MEC

Interessados: José Mauricio Honorio Neto (694.226.211-00); Maria Marilena de Sousa Honorio (258.988.841-49); Vanessa de Sousa Honorio (694.225.911-04)

Advogado constituído nos autos: não há

TC-013.603/2011-6

Natureza: Pensão Civil

Entidade: Fundação Universidade de Brasília - MEC

Interessados: Adriana Ranielle Rodrigues P. Santana (007.618.071-95); André Luiz Rodrigues de Santana (007.617.991-50); Rosilene Rodrigues Pereira (417.191.821-91)

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-013.607/2011-1

Natureza: Pensão Civil

Entidade: Fundação Universidade de Brasília - MEC

Interessados: Marize Lima de Sousa Holanda Biazotto (308.709.331-91); Saskia Holanda Biazotto (004.365.211-56)

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-014.539/2011-0

Natureza: Aposentadoria

Entidade: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Interessada: Solange Rosa Amaral Lopez (CPF 908.595.708-78)

Advogado constituído nos autos: não há

TC-014.650/2011-8

Natureza: Aposentadoria

Entidade: Fundação Universidade de Brasília - MEC

Interessado: Flora Guanciale (149.552.377-20)

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-015.739/2011-2

Natureza: Aposentadoria

Entidade: Universidade Federal de Santa Catarina - MEC

Interessado: Iracema Busana (379.462.009-78)

Advogado constituído nos autos: Guilherme Belém Querner (OAB/SC nº 12.605) e outros

TC-026.818/2011-6

Natureza: Aposentadoria

Entidade: Escola Agrícola Federal de Santa Teresa/ES
Interessado: Germano Alberto Ricardo (CPF 125.220.667-49)

Advogado constituído nos autos: não há

TC-027.880/2011-7

Natureza: Aposentadoria

Entidade: Fundação Universidade de Brasília - UnB/MEC
Interessado: Nereu Silva Rolim (000.312.081-34)

Advogado constituído nos autos: Adovaldo Dias de Medeiros Filho, OAB/DF nº 26.889 e outros.

- Relator, Ministro-substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

Classe II - Tomadas e Prestações de Contas

TC-008.817/2011-1

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Entidade: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição/TO.
Responsáveis: Construtora Araújo Ribeiro Ltda. (04.250.946/0001-67); Valdo Viana Barbosa (043.271.521-53).

Advogados constituídos nos autos: Paulo Roberto Risenho, OAB/TO n. 1.337-B, e outros.

TC-032.524/2010-2

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Entidade: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN.
Responsáveis: Concretos Projetos Construções e Serviços Ltda (04.871.336/0001-80); F e A Construções e Empreendimentos Ltda (04.769.437/0001-45); Genildo de Freitas Melo (107.922.604-49); Saraiva Construções e Reformas Ltda (02.885.900/0001-99)

Interessados: Ministério da Integração Nacional (vinculador); Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN (08.358.046/0001-99)
Advogado constituído nos autos: Idelfonso Pascoal Moreira Júnior, OAB/RN n. 4.429.

- Relator, Ministro-substituto ANDRÉ LUIS DE CARVALHO

Classe II - Tomadas e Prestações de Contas

TC-026.096/2009-0

Apenso: TC 026.101/2009-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão: Secretaria Executiva do Ministério do Turismo - SE/Mtur

Responsáveis: Rubens Portugal Bacellar (CPF 186.710.639-68); e Gráfica e Editora Brasil Ltda. (CNPJ 00.287.519/0001-00)

Advogados constituídos nos autos: Diego Ricardo Marques (OAB/DF nº 30.782) e outros

Classe V - Concessões de Aposentadorias, Reformas e Pensões

TC-005.364/2012-4

Natureza: Aposentadoria

Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS

Interessados: Clarice Regina Müller (CPF 263.690.790-49); Claudio Roberto da Silva (CPF 160.749.710-72); Claudionir Rocho de Matos (CPF 253.583.590-87); Cleusa de Fátima Abreu Rigato (CPF 890.606.360-15); Delmar Edelson Paul Trebien (CPF 148.296.730-87); Dêris Beatriz Silva Gomes (CPF 339.358.820-68); Edison Fernandes Pereira (CPF 094.730.920-91); Elezi de Carvalho Antunes (CPF 349.721.530-91); Eliana de Oliveira Bitar Franskoviak (CPF 292.419.280-34); Eliane de Souza Lima (CPF 253.104.290-34); Eliane Maria Reis (CPF 351.433.040-91); Elisabeth do Rosário Pasqualetto (CPF 235.844.910-53); Elisabeth Flach (CPF 239.167.610-72); Elisabeth Pinto Langie (CPF 187.516.440-53); Elisabeth Tanscheit (CPF 199.690.660-72); Elizete Emerencia Bock (CPF 381.869.930-53); Enedi Maria Susin (CPF 292.651.420-49); Erito de Aquino Costa (CPF 180.529.240-49); Etelvina Zanella (CPF 232.589.850-49); e Fátima Idalina Martins Farias (CPF 208.334.660-20)

Advogado constituído nos autos: não há.

Secretaria das Sessões, 3 de abril de 2012.

ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Subsecretária da Câmara



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.754, DE 31 DE MARÇO DE 2012

Homologa Processos Contábeis dos Conselhos Regionais de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, em sua 63ª Sessão Plenária Ordinária, CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas, R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o Balanete do 2º Trimestre de 2011 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo nº 15.128/11 (CORECON-MG); Processo nº 15.138/11 (CORECON-PB); Processo nº 15.142/11 (CORECON-RS); Processo nº 15.151/11 (CORECON-PR) e Processo nº 15.195/11 (CORECON-RN); Art. 2º - Homologar o Balanete do 3º Trimestre de 2011 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo nº 15.276/11 (CORECON-MA); Processo nº 15.283/11 (CORECON-PR); Processo nº 15.285/11 (CORECON-MG); Processo nº 15.290/11 (CORECON-RN); Processo nº 15.301/11 (CORECON-ES); Processo nº 15.306/11 (CORECON-SC) e Processo nº 15.361/11 (CORECON-PI). Art. 3º - Homologar a Reformulação Orçamentária de 2011 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo nº 15.312/11 (CORECON-AL); Processo nº 15.374/12 (CORECON-RO) e Processo nº 15.405/12 (CORECON-PR). Art. 4º - Homologar a Proposta Orçamentária de 2012 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo nº 15.284/11 (CORECON-MG); Processo nº 15.295/11 (CORECON-DF); Processo nº 15.303/11 (CORECON-SE); Processo nº 15.314/11 (CORECON-RS); Processo nº 15.315/11 (CORECON-ES); Processo nº 15.324/11 (CORECON-SP); Processo nº 15.325/11 (CORECON-MA); Processo nº 15.332/11 (CORECON-GO); Processo nº 15.337/11 (CORECON-PR); Processo nº 15.339/11 (CORECON-RN); Processo nº 15.340/11 (CORECON-SC) e Processo nº 15.362/11 (CORECON-PI). Art. 5º - Homologar a Prestação de Conta de 2011 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo nº 15.396/12 (CORECON-MG); Processo nº 15.401/12 (CORECON-PI); Processo nº 15.404/12 (CORECON-DF); Processo nº 15.408/12 (CORECON-PR); Processo nº 15.409/12 (CORECON-RN); Processo nº 15.410/12 (CORECON-MA); Processo nº 15.412/12 (CORECON-RS); Processo nº 15.413/12 (CORECON-RJ); Processo nº 15.414/12 (CORECON-PB); Processo nº 15.416/12 (CORECON-SC); Processo nº 15.423/12 (CORECON-ES). Art. 6º - Homologar a Prestação de Conta de Auxílio Financeiro PAI dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo nº 13.962/09 (CORECON-PB); Processo nº 14.138/09 (CORECON-GO); Processo nº 14.147/09 (CORECON-MS); Processo nº 14.150/09 (CORECON-PI); Processo nº 14.154/09 (CORECON-RD); Processo nº 14.188/09 (CORECON-AM) e Processo nº 14.197/09 (CORECON-PA). Art. 7º - Homologar a Prestação de Conta de Auxílio Financeiro dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo nº 15.011/11 (CORECON-PR); Processo nº 15.026/11 (CORECON-PR); Processo nº 15.031/11 (CORECON-PR); Processo nº 15.032/11 (CORECON-PR); Processo nº 15.045/11 (CORECON-RN) e Processo nº 15.118/11 (CORECON-DF). Art. 8º - Homologar Pedido de Parcelamento do Conselho Regional de Economia. Processo nº 14.145/09 (CORECON-MT). Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ERMES TADEU ZAPNELINI
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.755, DE 31 DE MARÇO DE 2012

Homologa processos administrativos apreciados na 63ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 63ª Sessão Plenária Ordinária, R E S O L V E: Art. 1º - Homologar os processos abaixo relacionados:

Recurso: Cancelamento de Registro (negado provimento)
Processo nº 15.355/2011 (CORECON-MG) Interessado: Luiz Fernando da Cunha Pereira; Processo nº 15.342/2011 (CORECON-RJ) Interessada: E.S. Holding Administração e Participações S.A.; Processo nº 15.344/2011 (CORECON-RJ) Interessada: Rosa Tarabini Machado; Processo nº 15.310/2011 (CORECON-SP) Interessada: Oswaldo Cruz Intermediação de Negócios Ltda.; Processo nº 15.411/2012 (CORECON-RJ) Interessado: André Fernando Queiroga Ferreira; Processo nº 15.387/2012 (CORECON-RJ) Interessado: José Gomes do Couto Filho; Processo nº 15.304/2011 (CORECON-RS) Interessado: Tabaré Gustavo Acosta Cabrera; Processo nº 15.354/2011 (CORECON-MG) Interessado: Diogo Antunes da Siqueira Costa; Processo nº 15.370/2012 (CORECON-RS) Interessado: Alexandre Pinheiro Machado.